



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem 10/2025, que “Dispõe sobre a autorização para o pagamento de taxas federativas às Federações, Confederações e Municípios demandantes dos Jogos Oficiais do governo do Estado do Paraná e demais competições esportivas e campeonatos”.

De acordo com a Mensagem, o objetivo da Proposição é autorizar o Município a realizar o pagamento conforme a necessidade de cada Desporto, que somam mais de uma dezena, diretamente às Federações Esportivas, como taxas de filiação, anuidade, taxas de arbitragem e demais despesas necessárias para a participação das modalidades esportivas que representam o Município nas competições oficiais das Federações Esportivas do Estado do Paraná, como preparação aos Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná: Jogos da Juventude, Jogos Abertos, Jogos Paradesportivos, Paraná Bom de Bola e Paraná Combate.

De acordo com o Art. 2º da Proposta, para fins de cumprimento desta Lei, limita-se o valor anual a R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais), cabendo a gestão e o controle à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, podendo fazer uso de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

Dispõe o Art. 3º do Projeto, que as despesas decorrentes da aplicação serão custeadas pelas dotações orçamentárias destinadas ao desenvolvimento do esporte no Município, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Ressalta o Autor, que as taxas de federação consistem em encargos devidos a entidades legalmente constituídas, que prestam serviços ou exercem representatividade de forma exclusiva, sem possibilidade de concorrência e o pagamento dessas taxas é essencial para assegurar a continuidade e a regularidade das relações institucionais entre o Município e as federações envolvidas.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 39/2025.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2025.

**Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora**

Evandro Ferreira
Vice-Presidente

/DV

Adriano Rorato
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1446-741F-3347-AA8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 09/04/2025 14:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 10/04/2025 08:29:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANICE GAZZAOUUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 10/04/2025 09:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1446-741F-3347-AA8D>